



**X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**
Luanda, 19 e 20 de Julho de 2005

RESOLUÇÃO SOBRE
A ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES PARA O IILP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na X Reunião Ordinária, nos dias 19 e 20 de Julho de 2005:

Tendo decidido que o estreitamento da cooperação entre o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e os Órgãos da CPLP é condição essencial à prossecução dos objectivos não só daquela Instituição mas da própria Organização;

Tendo, para esse efeito, atribuído à CPLP a responsabilidade pela aprovação do Orçamento de Funcionamento do IILP, que manterá a sua autonomia científica e administrativa;

Reconhecendo, igualmente, que as contribuições existentes para o Orçamento de Funcionamento do IILP impunham encargos que nem todos os Estados membros conseguiam cumprir.

DECIDE:

Adoptar a seguinte escala de contribuições:

República de Angola	15%	
República Federativa do Brasil		30%
República de Cabo Verde		8%
República da Guiné-Bissau	3%	
República de Moçambique	8%	
República Portuguesa	30%	
República Democrática de São Tomé e Príncipe	3%	
República Democrática de Timor-Leste		3%

Feita em Luanda, em 20 de Julho de 2005.